



IND 3766 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, que promova a Conclusão da Urbanização da Vila Basevi.

Em. 09 / 11 / 11
p/r
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, que promova a conclusão da Urbanização da Vila Basevi, que, há muito, aguardam estes benefícios.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Vila Basevi e adjacências que aguardam esta obra, que, grande benefício trará àquela Região.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade desta benfeitoria para aquela população, que anseiam em ver sua cidade transformada em modelo de preservação ambiental e de qualidade de vida. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o bem estar e conforto daqueles moradores, garantindo melhores condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhores condições de vida, de trabalho e de transporte aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3766 / 2011
Fis. Nº 01 *Paulo*